

PORTARIA N.º 594, DE 12 DE JULHO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Fabio Germano
Portella Fontes - portador do Registro Geral n.º 40.353.470-7 SSP/SP, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Habilitação em Informática),
acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o
salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120,
de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º Período apurado de 24 de Junho de 2017 a 28 de
Junho de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)